PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.308

"AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CELSO CAPATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por anulação de dotação, no valor de **R$ 11.969,00** (onze mil, novecentos e sessenta e nove mil reais), para as seguintes classificações orçamentárias discriminadas abaixo:

1 - Órgão: 06 Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 01 Atenção Básica
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0040 – Gestão Político – Administrativa da Saúde.
Projeto/Atividade: 2082 - Subvenções Sociais
Categoria. Econômica: 3.3.50.43 Subvenções Sociais
Ficha: 446
Valor ..... R$ 11.969,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 11.969,00

Art. 2º Para regularização das Suplementações acima descritas, serão anuladas parcialmente ou total de **R$ 11.969,00 (Onze mil novecentos e sessenta e nove reais),** será suplementada pela anulação de dotação

1 - Órgão: 06 Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade: 02 Vigilância em Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária
Programa: 0040 – Gestão Político – Administrativa da Saúde
Projeto/Atividade: 2063 - Manutenção das Atividades – Vigilância Sanitária
Categoria. Econômica: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Ficha: 446
Valor ..... R$ 11.969,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 07 de Dezembro de 2016.

CELSO CAPATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 038/2016: Senhor CELSO CAPATO, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.110.

DENNYS CESAR FAVERO
Chefe de Gabinete